



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2020/PROEN

Belém, 09 de novembro de 2020.

Aos Diretores Gerais e de Ensino dos Campi do IFPA

ASSUNTO: Calendário Acadêmico 2021.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando o Parecer CNE/CP 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, flexibilizando a exigência do cumprimento dos 200 dias letivos no ano letivo de 2020.

Considerando o Parecer CNE/CP 15/2020, de 06 de outubro de 2020, que estende a prerrogativa de utilização de ensino remoto até 31/12/2021, mas não flexibiliza o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos no ano letivo de 2021.

Considerando os rebatimentos que o desalinhamento entre os calendários acadêmicos e o calendário civil geram para os indicadores acadêmicos da IES na PNP, nos censos educacionais e no Sístec, com impactos orçamentários para a instituição.

Considerando os limites e impactos que a pandemia do COVID-19 trouxe aos calendários acadêmicos do ano de 2020 a Pró-Reitoria de Ensino apresenta projeções para os calendários letivos de 2021, 2022 e 2023, objetivando alcançar, ao longo dos próximos anos, o alinhamento entre calendários acadêmicos e calendário civil.

Calendários Acadêmicos 2023:

1. Calendários acadêmicos 2023, com início até 23/01/2023 e término até dia 22/12/2022.
2. Na simulação, não há necessidade de prever sábados letivos. O sábado letivo passa a ser utilizado em casos excepcionais. Nesta simulação, teríamos 201 dias letivos.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

3. 45 dias de férias gozadas de 02 a 16/01/2023 e 03/07 a 01/08/2023. Períodos de matrícula e rematrícula devem ocorrer obrigatoriamente dentro do período de férias

Calendários Acadêmicos 2022:

- 1. Calendários acadêmicos 2022, com início até 21/02/2022 e término até dia 23/12/2022.**
2. Utilização de 2 sábados letivos por mês. Nesta simulação, teríamos 201 dias letivos.
3. 45 dias de férias gozadas de 01 a 15/02/2022 e 01 a 30/07/2022. Períodos de matrícula e rematrícula devem ocorrer obrigatoriamente dentro do período de férias discentes, no intervalo entre os semestres letivos

Calendários Acadêmicos 2021:

- 1. Calendários acadêmicos 2021, com início até 19/04/2021 e término até o dia 31/01/2022.**
2. Utilização de todos os sábados possíveis (exceto feriados e vésperas de datas comemorativas importantes como Páscoa e Círio) com letivos com uso de Atividades não-Presenciais. Nesta simulação, teremos 200 dias letivos.
3. Férias docentes: orientação para que os primeiros 15 dias de férias ocorram em período definido entre 02/01 a 18/04/2021, preferencialmente de 31/03 a 16/04/2021, para que períodos de matrícula e rematrícula ocorram dentro do período de férias. E os 30 dias de férias restantes ocorreriam de 01 a 30/07/2021, conforme o planejamento de cada campus.

Considerando a aprovação dos calendários acadêmicos de recomposição 2020 dos campi do IFPA, observamos que a maioria dos campi tomou como parâmetro o cumprimento de 200 dias letivos, ainda que esse ponto esteja flexibilizado pelas legislações atuais, e assim, quase a totalidade dos campi adentram vários meses do ano de 2021, gerando um grande desalinhamento entre os calendários acadêmicos e o calendário civil.

Com essas projeções, no ano de 2022 todos os calendários acadêmicos do IFPA estarão alinhados ao calendário civil, sendo que em 2023 não será necessário prever o uso do sábado para o atendimento dos 200 dias letivos obrigatórios pela LDB e as férias acadêmicas e docentes podem ser usufruídas nos períodos de maior aceitação da comunidade.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Para a antecipação do encerramento do ano letivo 2020 até dia 30/03/2021, após cuidadoso estudo de todos os calendários acadêmicos, a PROEN emite orientações específicas para cada campus, apresentadas no anexo I deste ofício.

A discussão dessa proposta deve ser alinhada com a avaliação das metodologias empregadas pelo campus para retomada das atividades bem como da execução das fases planejadas pelo campus, fornecendo maior compreensão desse momento bem como agregando decisões e elementos que devem vir a configurar o planejamento acadêmico do ano de 2021.

A atualização dos calendários acadêmicos 2020 bem como a elaboração dos calendários acadêmicos 2021 deverão continuar observando as orientações da Resolução 070/2019-CONSUP. Os calendários acadêmicos 2020 deverão retornar à PROEN por meio do mesmo processo eletrônico através dos quais foram aprovados pelo CONSUP, devendo ser aberto um novo processo para os Calendários Acadêmicos 2021.

Os calendários acadêmicos 2020 e 2021 devem continuar acompanhados de anexos com o detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por turma, com a previsão de início e término dos períodos letivos de cada turma no corpo do calendário acadêmico, devendo estas informações estarem atualizadas conforme o novo planejamento.

No dia 06 de novembro de 2020, a PROEN apresentou o tema aos Diretores de Ensino e fará reuniões com Comissões Locais dos Calendários Acadêmicos dos campi para esclarecer dúvidas e prestar orientações conforme abaixo:

| Ação | Prazo |
|--|-----------------------------|
| Envio de ofício circular com orientações aos campi | 09/11/2020 |
| Reunião com Diretores de Ensino e Comissões Locais dos Calendários Acadêmicos dos campi Belem, Abaetetuba e Bragança | 11/11/2020 9h, via RNP |
| Reunião com Diretores de Ensino e Comissões Locais dos Calendários Acadêmicos dos campi Paragominas, Ananindeua, Altamira, Parauapebas e Tucuruí | 11/11/2020 15h, via RNP |
| Reunião com Diretores de Ensino e Comissões Locais dos Calendários Acadêmicos dos campi Castanhal, Breves, Cametá e Vigia | 12/11/2020 9h – via RNP |
| Reunião com Diretores de Ensino e Comissões Locais dos Calendários Acadêmicos dos campi CDA, Óbidos, Itaituba e Industrial | 12/11/2020 15h – via RNP |
| Reunião com Diretores de Ensino e Comissões Locais dos | 13/11/2020 |



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|-------------------|
| Calendários Acadêmicos do Campus Marabá Rural | 9h – via RNP |
| Envio dos Calendários Acadêmicos 2021 e ajustes do Calendário Acadêmico de 2020 | Até 30/12/2020 |

A PROEN estará à inteira disposição para auxiliar os campi ao longo dos processos de elaboração dos calendários acadêmicos 2021 e atualização dos calendários acadêmicos 2020.

Atenciosamente,

Elinilze Teodoro
Pró-reitora de Ensino



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

ANEXO I (OF. CIRCULAR PROEN 27/2020)

Orientações para a atualização dos calendários acadêmicos dos campi

Campus Abaetetuba

Proposta 1:

- Rever os dias letivos de 2020 de modo a reduzir os períodos letivos semestrais, compondo dois semestres até 30/03/2020;
- Terminar o período letivo 2020.1 em dezembro de 2020;
- Iniciar o período letivo 2020.2 em janeiro de 2021 e terminar até 30/03/2021;
- Diminuir a oferta de componentes curriculares para os períodos letivos, com as aulas intensivas para que o ano letivo termine em 30/03/2021;
- Encerrar as atividades de ensino da pós-graduação até 30/03/2021, e iniciar o ano letivo 2021 até 19/04/2021;
- Remanejar componentes curriculares com previsão de oferta em 2020 para serem ofertados em 2021, e deste para 2022, etc.;
- Reprogramar o período de férias docente para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com o período de (re)matrícula do campus;
- Planejar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021.

Proposta 2:

- Rever o ano letivo de 2020 de modo a reduzir os períodos letivos semestrais, compondo dois semestres até 30/03/2020;
- Terminar o período letivo 2020.1 até 12/02/2021 ou estender até 30/03/2021;
- Suprimir o período letivo 2020.2 para os cursos técnicos subsequentes e graduação, ofertando disciplinas de dependência em regime de PLE no mês de março;
- Manter a previsão de término das turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados;
- No caso das aulas finalizem em 12/02/2021, ofertar disciplinas de dependência para alunos reprovados em 2020.1, ou em períodos anteriores, até 30/03/2021;



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- Aumentar a oferta de componentes curriculares no caso de estender o período letivo 2020.1 até 30/03/2021;
- Encerrar as atividades de ensino da pós-graduação até 30/03/2021, e iniciar o ano letivo 2021 até 19/04/2021;
- Remanejar componentes curriculares com previsão de oferta em 2020 para serem ofertados em 2021, e deste para 2022, etc.;
- Reprogramar o período de férias docente para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com o período de (re)matrícula do campus;
- Planejar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021.

Campus Altamira

- Replanejar o período letivo 2020.2 para que encerre até 30/03/2021;
- Planejar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021;
- Programar o período de férias docente para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com o período de (re)matrícula do campus.

Campus Ananindeua

- Replanejar o período letivo 2020.2 para que encerre até 30/03/2021;
- Rever as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com o período de (re)matrícula do campus;
- Planejar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021.

Campus Avançado Vigia

- Ajustar o ano letivo de 2020 para terminar até 30/03/2021;
- Reprogramar o período letivo 2020.2 para que encerre até 30/03/2021;
- Planejar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021;



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- Remanejar componentes curriculares previstos para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022;
- Reprogramar o primeiro período férias docentes de 2021 para o iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com o período de (re)matrícula do campus.

Campus Belém

- Rever o encerramento do período 2020.1 para dezembro de 2020;
- Replanejar o período letivo 2020.2 para ocorrer de janeiro a março de 2021;
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados permanecem com previsão de ensino em julho de 2021.
- Ofertar de disciplinas de dependência para discentes das turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados a partir agosto de 2021 até janeiro de 2022, em período letivo regular ou em PLE.
- Planejar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021.

Proposta 2:

- Suprimir o período letivo 2020.2 para os cursos técnicos subsequente e de graduação;
- Ofertar disciplinas de dependência em regime de PLE até 30/03/2021, a partir do encerramento do período letivo 2020.1;
- Permanecer com as turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados até julho de 2021.
- Ofertar disciplinas de dependência para turmas do 2º Ano dos cursos técnicos integrados até 30/03/2021.
- As turmas ingressantes de 2020 que não iniciaram suas atividades acadêmicas devem inicia-las no ano letivo de 2021.
- O campus poderá ofertar novas turmas de ingressantes em 2021.1 desde que tenha infraestrutura e carga horária docente disponível para lotação.
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021.
- Planejar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Campus Bragança

- As turmas dos cursos técnicos integrados devem encerrar suas atividades acadêmicas até 30/03/2021;
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados poderão encerrar o ano letivo de 2020 após 30/03/2021;
- A oferta de disciplina de dependência para o 3º Ano dos cursos técnicos integrados só poderá ser realizada em regime de PLE, caso a turma não termine o ano letivo de 2020 até 30/03/2021.
- As turmas dos cursos técnicos subsequentes, graduação e pós-graduação poderão fazer o período letivo 2020.1 até dezembro de 2020 e o período 2020.2 com início em janeiro e término até 30/03/2021, ou estender o período letivo 2020.1 até fevereiro ou março de 2021, ofertando mais disciplinas de modo intensivo, e suprimir o período letivo 2020.2.
- Caso o período letivo 2020.2 seja suprimido para o técnico subsequente e para a graduação poderão ser ofertadas disciplinas de dependência em regime de PLE no mês de março de 2021.
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com o período de (re)matrícula do campus;

Campus Breves

Proposta 1:

- Encerrar as turmas dos cursos técnicos integrados até 30/03/2021;
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados poderão estender o ano letivo 2020 até maio de 2021;
- A oferta de disciplinas de dependência para turmas do 3º Ano deverá ser em regime de PLE após o encerramento do ano letivo de 2020.

Proposta 2:

- Suprimir o período letivo 2020.2;
- Ofertar disciplinas de dependência em regime de PLE com aulas até 30/03/2021.
- Remanejar disciplinas previstas mas não trabalhadas em 2020 para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- Encerrar as atividades acadêmicas das turmas de pós-graduação até 30/03/2021, e reprogramar as disciplinas não trabalhadas para o ano letivo de 2021, com início até 19/04/2021.

Campus Cametá

- Ajustar o período letivo 2020.2 para encerrar até 30/03/2021;
- Ajustar as turmas de pós-graduação para encerrar até 30/03/2021;
- Remanejar as disciplinas das turmas de pós-graduação não trabalhadas no ano letivo de 2020 para o ano letivo 2021, com início até 19/04/2021.
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021.

Campus Castanhal

- Trabalhar o ano letivo de 2020 das turmas dos cursos técnicos até 30/03/2021, podendo estender o ano letivo de 2020 para as turmas de 3º Ano de cursos técnicos integrados até junho de 2021;
- Ofertar turmas de dependência para o 3º Ano de cursos técnicos integrados em regime de PLE a partir de julho de 2021.
- Finalizar a turma do curso de Agronomia (turma 2016) até 30/03/2021, ou remanejar parte das disciplinas para o ano letivo de 2021.
- Para os demais cursos de graduação o período letivo 2020.2 deve encerrar até 30/03/2020 com os componentes curriculares possíveis de serem realizados;
- Remanejar componentes curriculares previsto para o ano letivo de 2020 mas que não foram trabalhados, para o ano letivo de 2021, e deste para o ano letivo de 2022;
- As turmas de pós-graduação devem iniciar o calendário acadêmico de 2021 até 19/04/2021, junto com a graduação;
- Ofertar disciplinas de pós-graduação de dezembro de 2020 a março de 2021, visando terminar até 30/03/2021;
- Poderá o campus estender o período letivo de 2020.1 até 30/03/2020 com oferta de mais disciplinas e suprimir o período letivo 2020.2;



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- As turmas que ainda não iniciaram as atividades acadêmicas devem ser reprogramadas para o ano letivo 2021 com início até 19/04/2021;
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com o período de (re)matrícula do campus.

Campus Conceição do Araguaia

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 30/04/2021.
- A oferta de turmas de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados deve ser em regime de PLE após o encerramento dessas.
- Reprogramar o encerramento do período letivo 2020.1 dos cursos de graduação e pós-graduação para dezembro de 2020, iniciando 2020.2 em janeiro e terminando até 30/03/2020.
- Remanejar disciplinas previstas para o ano letivo de 2020 que não foram ofertadas para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.

Campus Itaituba

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 28/05/2021.
- A oferta de turmas de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados deve ser em regime de PLE após o encerramento dessas.
- As turmas do 1ª e 2ª Anos dos cursos técnicos integrados devem encerrar o ano letivo até 30/03/2021. Componente curricular não ofertado em 2020 deve ser remanejado para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Cursos técnicos e de graduação de regime semestral devem terminar 2020.1 em dezembro, iniciar 2020.2 em janeiro de 2021 e terminar até 30/03/2021.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- Reprogramar as turmas de pós-graduação para terminarem o ano letivo de 2020 até 30/03/2021, e iniciar o ano letivo de 2021 até 19/04/2021. Componente não iniciado até 30/03/2021 serão ofertados em 2021.1.
- Remanejar componentes curriculares que previstas para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.

Campus Marabá Industrial

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 07/06/2021.
- A oferta de turmas de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados deve ser em regime de PLE após o encerramento dessas.
- As turmas do 1ª e 2ª Anos dos cursos técnicos integrados que (re)iniciarem atividades acadêmicas deverão finalizar até 30/03/2021. Aqueles que não iniciarem, retornarão suas atividades no ano letivo de 2021, com início até 19/04/2021. Componente curricular não ofertado em 2020 deve ser remanejado para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Cursos técnicos e de graduação de regime semestral devem terminar 2020.1 em dezembro, iniciar 2020.2 em janeiro de 2021 e terminar até 30/03/2021. Se necessário, ofertar menos componentes curriculares em 2020.2, remanejando os demais para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Reprogramar as turmas de pós-graduação para terminarem o ano letivo de 2020 até 30/03/2021, e iniciar o ano letivo de 2021 até 19/04/2021.
- Remanejar componentes curriculares previstos para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Manter as férias docentes de 24/12/2020 a 02/01/2021.
- Programar o primeiro período de férias docentes de 2021 (15 dias) para iniciar a partir de 31/03/2021.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Campus Marabá Rural

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 03/04/2021.
- A oferta de turmas de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados deve ser em regime de PLE após o encerramento dessas ou matricular os alunos nas turmas regulares de disciplinas de 3ª Ano no ano letivo de 2021, a iniciar até 19/04/2020.
- As turmas do 1ª e 2ª Anos dos cursos técnicos integrados que (re)iniciarem atividades acadêmicas deverão finalizar até 30/03/2021. Aqueles que não iniciarem, retornarão suas atividades no ano letivo de 2021, com início até 19/04/2021. Componente curricular não ofertado em 2020 deve ser remanejado para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Cursos técnicos subsequentes e de graduação de regime semestral devem iniciar o período letivo 2020.2 até início de em janeiro e terminar até 30/03/2021. Se necessário, ofertar menos componentes curriculares em 2020.2, remanejando os demais para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Programar as turmas de pós-graduação para iniciar o ano letivo de 2021 até 19/04/2021.
- Remanejar componentes curriculares previstos para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021.

Campus Óbidos

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 04/06/2021.
- A oferta de turmas de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados deve ser em regime de PLE após o encerramento dessas.
- Cursos técnicos subsequentes de regime semestral devem iniciar o período letivo 2020.2 até 04 de janeiro e terminar até 30/03/2021. Se necessário, ofertar menos componentes curriculares em 2020.2, remanejando os demais para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- Reprogramar as turmas de pós-graduação para encerrar o 2020.2 até 30/03/2021 e iniciar o ano letivo de 2021 até 19/04/2021.
- Remanejar componentes curriculares previstos para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021.

Campus Paragominas

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 30/03/2021.
- A oferta de turmas de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados poderá ser em regime de PLE após o encerramento do ano letivo de 2020, ou deve-se matricular os alunos de dependência em turmas regulares de disciplinas do ano letivo de 2021.
- Poderá ser ofertada de disciplina de dependência em regime de PLE no mês de março de 2021 para cursos técnicos.
- Reprogramar as turmas de pós-graduação para encerrar o 2020.2 até 30/03/2021 e iniciar o ano letivo de 2021 até 19/04/2021.
- Remanejar componentes curriculares previstos para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Programar o primeiro período de férias docentes de 2021 para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com período de (re)matrícula do campus.

Campus Parauapebas

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 15/06/2021.
- A oferta de turmas de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados poderá ser em regime de PLE após o encerramento do ano letivo de 2020.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

- As turmas do 1ª e 2ª Anos dos cursos técnicos integrados que (re)iniciarem atividades acadêmicas deverão finalizar até 30/03/2021. Aqueles que não iniciarem, retornarão suas atividades no ano letivo de 2021, com início até 19/04/2021. Componente curricular não ofertado em 2020 deve ser remanejado para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Cursos técnicos subsequentes e de graduação de regime semestral devem iniciar o período letivo 2020.2 em janeiro e terminar até 30/03/2021. Se necessário, ofertar menos componentes curriculares em 2020.2, remanejando os demais para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Reprogramar as turmas de pós-graduação para encerrar o 2020.2 até 30/03/2021 e iniciar o ano letivo de 2021 até 19/04/2021.
- Remanejar componentes curriculares previstos para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Programar os demais período de férias docentes de 2021 para iniciar a partir de 31/03/2021, coincidindo com períodos de (re)matrícula do campus.

Campus Santarém

- Manter o calendário acadêmico de 2020 como programado
- Manter as férias docentes para o período de 29/03 a 12/04/2021.
- Programar o ano letivo de 2021 para iniciar até 19/04/2021.

Campus Tucuruí

- Ajustar o calendário acadêmico de 2020 para terminar até 30/03/2020.
- As turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados podem estender o calendário acadêmico e concluir até 28/06/2021.
- A oferta de turma de dependência para turmas do 3º Ano dos cursos técnicos integrados poderá ser em regime de PLE após o encerramento dessas.
- Componente curricular não ofertado em 2020 deve ser remanejado para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Cursos técnicos subsequentes e de graduação, de regime semestral, devem reprogramar o encerramento do período letivo 2020.1 até 30 dezembro de 2020 e iniciar o período letivo



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

2020.2 no dia 15 de janeiro e terminar até 30/03/2021. Se necessário, ofertar menos componentes curriculares em 2020.2, remanejando os demais para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.

- Reprogramar as turmas de pós-graduação para encerrar o 2020.2 até 30/03/2021 e iniciar o ano letivo de 2021 até 19/04/2021.
- Remanejar componentes curriculares previstos para o ano letivo de 2020 mas que não foram ofertados para o ano letivo de 2021, e deste para 2022.
- Reprogramar as férias docentes para iniciar a partir de 31/03/2021.

Ou

- Suprimir o período letivo 2020.2 para os cursos técnicos subsequente e de graduação e realizar PLE de dependência nos meses de fevereiro e março de 2021.
- O campus poderá ofertar disciplinas de dependência em regime de PLE no mês de março de 2021.